



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 209/2018

Data: 28/05/2018 - Horário: 15:53

Legislativo - PLO 24/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG - de Corbélia-PR e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprova, que o Prefeito Municipal, sancione a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia, Paraná, CNPJ nº 23.159.530/000-82, com sede na Rua Amor Perfeito, 1773, para fins de custeio e manutenção financeira, às Polícias Militar e Judiciária Civil, estabelecidas no Município de Corbélia, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º O Poder Executivo irá colaborar com o Conselho no repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer no mês subsequente à colaboração do auxílio financeiro, junto a Administração Municipal.

Art. 4º O Termo de Colaboração celebrado por meio desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2018, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja celebrado antes de seu encerramento e publicado até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencimento do contrato.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para amparar a Colaboração nos anos posteriores ocorrerá por conta do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente, bem como, ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 24 de maio de 2018, 57º da Emancipação Política..

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG - de Corbélia-PR e dá outras providências”.

Ao oferecer este apoio financeiro, a Prefeitura Municipal tem o objetivo de colaborar com o regular funcionamento dos órgãos de segurança pública e melhorar o resultado das ações de preservação da ordem pública, integridade das pessoas e patrimônio em âmbito municipal.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Ordinária para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 24 de maio de 2018, 57º da Emancipação Política. .

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal